

**Aviso n.º 6826/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 9 de Fevereiro de 2005:

Doutorada Jeanette Antónia Pauline Bisschop — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de professora auxiliar convidada do Departamento de Matemática e Engenharias, em regime de tempo parcial (40%), válido pelo período de 7 de Março a 31 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

24 de Junho de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

## UNIVERSIDADE DO MINHO

**Rectificação n.º 1237/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 5657/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 6 de Junho de 2005, relativo ao concurso com a referência FP-34/04-E/I/DEM/G(1), rectifica-se que, no n.º 7, onde se lê:

«b) Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.»

deve ler-se:

«b) Avaliação curricular, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base, formação profissional e experiência profissional;

c) Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.»

O prazo para a recepção de candidaturas é prorrogado pelo prazo de 10 dias a partir da data da publicação da presente rectificação, sendo aceites as candidaturas já entregues.

4 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

## Reitoria

**Despacho n.º 15 678/2005 (2.ª série).** — A resolução SU-3/05, de 24 de Janeiro, aprovou a alteração da designação do curso de licenciatura em Estudos Portugueses e Alemães, ramo de Humanidades e ramo de Ensino para Licenciatura em Estudos Portugueses e Alemães, ramo de Artes e Humanidades e ramo de Ensino. Impõe-se agora proceder à aprovação do correspondente plano de estudos.

Assim, sob proposta do conselho académico, determino:

1 — O plano de estudos do curso de licenciatura em Estudos Portugueses e Alemães ministrado na Universidade do Minho é o constante do anexo I do presente despacho.

2 — São igualmente fixados:

- Os regimes de precedências e os coeficientes de ponderação para os cálculos de classificação final;
- O plano de transição do curso de licenciatura em Ensino de Português e Alemão para o novo curso (anexo II);
- A tabela de equivalências entre as disciplinas do anterior e do novo curso (anexo III).

3 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2005-2006.

4 — É revogado o despacho RT/C-141/2004.

14 de Junho de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

## ANEXO I

### Licenciatura em Estudos Portugueses e Alemães

1 — Plano de estudos — tronco comum:

Ano	Área científica	Disciplinas	Regime			Horas lectivas/semana					UC	ECTS				
			A	1.º semestre	2.º semestre	T	TP	P	TO	SE			Total			
													1.º semestre	2.º semestre		
1.º	EC	Latim I .....		×												
	LLA	Alemão I .....		×												
	LG	Introdução ao Estudo da Linguagem .....		×		2	1									
	TL	Introdução aos Estudos Literários I .....		×		2	1									
	FCP	Mentalidades e Cultura Portuguesa I .....		×		2	1									
	LP	Oficina de Escrita em Português ... ..		×						2						
		<i>Total</i> .....										22		15	30	
	EC	Latim II .....			×				4					4	2,5	5
	LLA	Alemão II .....			×				2		2			5	2,5	5
	LP	Fonologia do Português .....			×	2	1							3	2,5	5
	TL	Introdução aos Estudos Literários II .....			×	2	1							3	2,5	5
	FCP	Mentalidades e Cultura Portuguesa II .....			×	2	1							3	2,5	5
	LLC	Opção LLC .....			×									3	2,5	5
		<i>Total</i> .....												21	15	30
2.º	LP	Morfologia do Português .....			×	2	1							3	2,5	5
	LLA	Alemão III .....			×					2				5	2,5	5
	LEP	Literatura Portuguesa Medieval ... ..			×	2	1							3	2,5	5
	LEA	Introdução à Literatura Alemã ... ..			×	2	1							3	2,5	5
	CA	Introdução à Cultura Alemã .....			×	2	1							3	2,5	5
	LLC	Opção LLC .....			×									3	2,5	5
		<i>Total</i> .....												20	15	30
	LP	Sintaxe do Português .....			×	2	1							3	2,5	5
	LLA	Alemão IV .....			×					2		1		5	2,5	5
	LEA	Literatura Alemã: Teatro e Lírica ... ..			×	2	1							3	2,5	5
CA	Cultura Alemã do Século XX .....			×	2	1							3	2,5	5	
LEP	Literatura Portuguesa do Renascimento e Maneirismo .....			×	2	1							3	2,5	5	
LLC	Opção LLC .....			×									3	2,5	5	
	<i>Total</i> .....												20	15	30	

A sigla TO designa trabalhos orientados. Para contabilização das unidades de crédito (UC e ECTS), os trabalhos orientados consideram-se equiparados a aulas teórico-práticas.

Opção LLC (Línguas, Literaturas, Culturas e Filosofia) — o total de três horas lectivas por semana aumenta para quatro horas no caso da ausência de aulas teóricas (v. opções).